



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
CEP 59.375 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C. 10.727.485/0001-73

PORTARIA Nº 06/89

Processo Nº 85/89


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 85/89-CMC.

R E S O L V E:

Conceder a funcionária ROSÂNGELA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo CM.6-B, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 96 e 97 da Lei nº 70, de 16 de abril de 1960 (E.F.P.M), a partir de 14 de dezembro de 1989.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta, em 14 de dezembro de 1989.


Vereador Geraldo Toscano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cruzêta

ROSÂNGELA SILVA DE MENEZES, Assistente Administrativo CM.6-B, desta Câmara Municipal, vem através do presente, requerer a V. Sa., que se digne conceder-lhe 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, conforme prescrito no atestado médico em anexo.

Nestas Terras

Pede Deferimento

Cruzêta(RN), 14 de dezembro de 1986.

Rosângela Silva de Menezes